



MUNICÍPIO DE SÃO BORJA – PODER EXECUTIVO
Rua Aparício Mariense, 2751 – Centro de São Borja/RS – CEP 97.670-000
CNPJ 88.489.786/0001-01 / Tel. (55) 3431-9818

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL(Retificado)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE/2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	305.151.744,71
Receita Corrente Líquido Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Endividamento	300.521.744,71
Receita Corrente Líquida Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Desp. c/ Pessoal	295.940.914,71

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	133.884.462,30	45,24
Limite Máximo (Incisos I, II, III Art. 20 da LRF) – 54%	159.808.093,94	54,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF) – 51,3%	151.817.689,24	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 48,6%	143.827.284,55	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	9.379.674,72	3,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	360.626.093,65	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.114.783,84	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
- Operações de Crédito Internas e Externas	3.037.838,80	1,01
- Limite Definido pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito	48.083.479,15	16,00
- Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
- Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	21.036.522,13	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL	-	-

Notas: Relatório de Gestão Fiscal - RGF, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda, a partir dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis em 31.08.2024, de acordo com a Instrução Normativa nº 18/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCERS, e MDF/STN 14ª Edição.

São Borja, 27 de setembro de 2024.

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda

Jocemar Tavares Pereira
Contador/CRCRS:58.943